

INDICAÇÃO Nº 48/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa. INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal de Pacajus que conceda INSALUBRIDADE PARA AS SEGUINTE CATEGORIAS DE Servidores Municipais de Pacajus: Técnicos de Enfermagem; técnicos em Saúde bucal e auxiliar de saúde bucal que atuam nos Postos de Saúde.

Justifica-se a presente indicação porque estes profissionais trabalham diariamente com determinadas enfermidades que dispõe de contágio imediato, sendo necessário mais atenção e naturalmente tudo o que for acrescido em seus salários é muito gratificante.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol destas categorias tão desassistidas pelo poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 30 de maio de 2022.



Ronielly Masciel da Costa

Vereador

APROVADO
EM 02.06.2022

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 02/06/2022